



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 08 de abril de 2021 • Ano XV • Edição N° 1736

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 004/2021)	2
PORTARIA (N° 005/2021)	3
PORTARIA (N° 006/2021)	4
PORTARIA (N° 007/2021)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRATO (N° 021/2021)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (N° 010/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 04-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº01/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.^a Helenita Ferreira Queiroz, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SESAU (Secretaria Municipal de Saúde), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º5072, com base no **art.35, §3º, §5º e §6º, I da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$1.977,49 (um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 10 de março de 2021.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

PORTARIA (Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 05-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº07/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Clara Maria Angelica Bacelar Santos, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4667, com base no **art.35, §4º, §5º e §6º, I da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS7.720,42 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 10 de março de 2021.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

PORTARIA (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 06-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº06/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art.40, §1º, I da CF/1988 c/c art. 36 da Lei Complementar Municipal n.º08/2019**, à servidora Sr.^a Erisvalda Lima da Silva, servidora efetiva, no cargo de Magistério 2º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria da Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº4494, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS7.720,42 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **11/12/2020**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 25 de março de 2021.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 007/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 07-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº04/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, à Sr.^a Valdelice Araujo Barreto, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEDUC (Secretaria da Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º5657, com base no **art.39 da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, com proventos proporcionais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS1.601,25 (um mil seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 25 de março de 2021.

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 021/2021)

CONTRATO N.º021/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2021 - SEDES. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes congelados e cestas básicas especiais, LOTE I - PEIXE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal no 184 de 04 de março de 2011, e Decreto no 0075/2021 de 11 de fevereiro de 2021, para serem distribuídas às famílias a serem beneficiadas no recebimento de cestas especiais e gêneros alimentícios por ocasião da Semana Santa, sendo estas conforme disposto no inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 184/2011, às residentes no Município inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Municipal de Acolhimento Social – PAS, bem como às famílias vulneráveis em acompanhamento regular por serviços da rede socioassistencial vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência e na planilha de especificações (anexa). Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é de Lote I – R\$ 919.926,00 (novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte seis reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 03 (meses) meses, contados da data da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal N.º8.666/93. Da Dotação Orcamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:**

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Compl. de Despesa	Fonte
31.32	6.203	3.3.90.32.00.00.00.00	3.3.90.32.99.00.00.00	00

ASSINADO EM 26/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 10/2021

09 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 0016/2021, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor, **ROMUALDO CARLOS DOS SANTOS ESQUIVEL**, matrícula nº 74.554, como Gestor Titular, e, **ALEXSANDRA VANESSA GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula nº 69.424, como Gestora Substituta dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
115/2020	PORTAL HOSPITALAR	Aquisição de mobiliário médicos, cama hospitalar e poltronas.	26.570.361/0001-67
110/2020	MOVBILE INDUSTRIA E	Aquisição de mobiliário, equipamentos hospitalar e informática para atender as	19.371.291/0001-52

PRFFFITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

	COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	necessidades da Secretaria da Saúde	
116/2020	POLYMED METALÚRGICA LTDA.	Aquisição de mobiliário médicos, cama hospitalar e poltronas	03.247.233/0001-81
003/2021	V.S.N COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI – ME	Fornecimento de Insumos de uso único e equipamentos de proteção à saúde do trabalhador.	10.289.250/0001-47
134/2020	RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Fornecimento de Insumos de uso único e equipamentos de proteção à saúde do trabalhador	03.207.567/0001-21
076/2016	A & N COMERCIAL LTDA – ME	Locação de veículo tipo caminhão pipa.	34.249.482/0001-30

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagem à 01 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 03 de Fevereiro de 2021.

ODILON ROCHA GUIMARÃES SPOSITO PAIVA

Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE